



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

**APROVADO POR
MAIORIA**
24.12.2017

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 019/2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 019, de 01 de julho de 2013, que **INSTITUI ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Miguel, 04 de dezembro de 2017.

Jose Gaudêncio Diógenes Torquato
Prefeito